

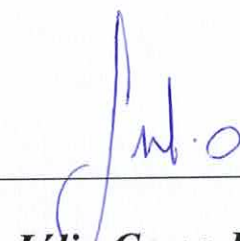
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº 517 /2023.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **troca de lâmpada na rua seis, próximo ao número 200, localizada no bairro Chaperó, (rua do Cantinho da Roça).**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar segurança não só para os moradores, mas todos que ali trafegam.

Itaguaí, 30 de agosto de 2023.



Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

RECEBIDO
30/08/23
ASS: 11:20h



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br